

Nº 1068

Alto do Aracati
Prot. n.º 12 - Rec. As. 148

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



So

Anno: 1924

Data Outubro - 17 -

17
10

Bica de Pedra

Interessado Canesim Riccardio

Assumpto Restituição de passa-
gem.

Barbosa



Fazenda " Nova Java ", 17 de Outubro de 1924
(Estação de Bica de Pedra).-

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

Arto de Leary
JAN 15 1925
OFFICIAL MAIOR

Exmo. Snr.- Dr.- SECRETARIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO
E OBRAS PUBLICAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA
JAN 15 1925
N.º 00487
DIRECTORIA GERAL

Secretaria da Agricultura
JAN 14 1925
Gabinete do Secretario

CANESIN RICCARDO, immigrante, chegado ao porto de Santos, no dia 13 de Janeiro de 1924, pelo vapor " BELVEDERE " procedente do Porto de TRIESTE, achando-se localizado com sua familia (composta de sua mulher, EUFEMIA, com 40 annos, seus filhos, SANTA, de 15, PIETRO, de 13, ANGELO, de 11, ALICE, de 9, LUIGIA, de 7, GERMANO, 3, ANGELO, 21 e GISELLA, de 20 annos,) na Fazenda dos Snres.- CERQUINHO & SILVEIRA, na Estação de BICA de PEDRA, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosamente pelo presente, requerer digne-se V.Excia. de accordo com a lei autorisar a restituição ao suplicante da importancia de LIT.- 13.612.50, de conformidade com o recibo junto ao presente.-

NESTESTERMOS

P. DEFERIMENTO

Sua Pa... de Novembro de 1924



Canesin Ricardo

Departamento Estadual do Trabalho
S. PAULO
DEZ 6 1924
Director

Directoria Geral
EXPEDIENTE
JAN 16 1925
LANÇADO

Barbosa



B. P. 15, m. 2-147

6

8

Rio das Pedras, 17 de Outubro de 1924.

Eu abaixo assignado Juiz de Paz deste Municipio de Rio das Pedras, attesto que o Snr. Canesin Ricardo e respectiva familia, vindo da Italia pelo vapor "BELVEDERE" entrado em Santos em 10 de Janeiro do corrente anno, são colonos da Fazenda denominada "NOVA-JAVA", de propriedade dos Snrs. -CERQUINHO & SILVEIRA.-

Para todos os efeitos assigno o presente attestado.

Eliaz Soares de Aguiar



Reconheço verdadeira a firma do Sr. Juiz no presente documento, e de que o Sr. Canesin Ricardo e familia, vindo da Italia pelo vapor "BELVEDERE" entrado em Santos em 10 de Janeiro do corrente anno, são colonos da Fazenda denominada "NOVA-JAVA", de propriedade dos Snrs. -CERQUINHO & SILVEIRA.-



Ozorio Martins

Rio das Pedras, 17 de Outubro de 1924

Os abaixo assignados, CERQUINHO & SILVEIRA, proprietarios da Fazenda "NOVA-JAVA", situada neste Municipio de Rio das Pedras, Estação de Rio das Pedras, certificam que o Snr. Canesin Ricardo e respectiva familia vindo da Italia pelo vapor "BELVEDERE" entrado em Santos em 10 de Janeiro do corrente anno, são colonos de sua propriedade acima mencionada.

Para todos os effeitos assignamos o presente attestado.

Cerquinho & Silveira



Reconhecido e autenticado a fôrma propria e dou fe'.
Rio das Pedras, 17 de Outubro de 1924
Em testemunho do M. de verdade
Ozorio Martins - Substituto publico



R\$ 500
Ozorio Martins

N. 15

10

CANEZIN RICARDO, italiano, agricultor, com 41 annos de idade, sua mulher Eufemia, com 40, seus filhos Santa, com 15, Pietro, com 13, Angelo, com 11, Felice, com 9, Luigia, com 7, e Germano, com 3, e seus cunhados Manias Angelo, com 28, e Scalpin Gisella, com 26, - procedentes do porto de Trieste, pelo vapor "Belvedere", entraram na Hospedaria deste Departamento em 12 de Janeiro de 1924, e seguiram para a fazenda dos Srs. Cerquinho & Silveira, na estação de Rio das Pedras, contractados de accordo com a procura n. 4.

A localização da mencionada familia está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 13.612,50 (treze mil seiscentas e doze liras e meia).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 13 de Janeiro de 1925.

M. Souza
DIRECTOR.

Soltou a 17-1-25
do Sr. Almeida

Carissimi Riccardo pede restituição
do quanto que despendeu com o seu
transporte e o da sua família ao porto
de Trieste ao de Santos.

O requerente está localizado na
fazenda dos Srs. Berguinho e Libéria, na
estação de Rio dos Pedras.

É importante a restituir-se em
caso de deferimento pelo de Lit. 13.612.00
como se verifica no doc. de fl. 7.

Santos, 19-1-25.

Amador Borty
3.º Oficial.

Providenciado-se o pagamento do
montante dos seny em habilitação
Mariany Anzelo e Scalfi
Gisella.

lp. Costa
Diretor inf.
22.1.25.

Providenciado a Contadoria
em fl. 28, de 23-1-25.

Al. Oz
2.º Oficial

22-1-25

28

Sr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Imigracao" § 32 art. 61 do Orçamento de 1924, ser requisitado o pagamento de dez mil trezentas e doze liras e cincuenta centessimos (liras 10.312,50), a favor do imigrante Canesin Riccardo, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Trieste ao de Santos, conforme documento junto.

Cumpre-se esclarecer que do bilhete de passagem nº 44/58, incluso, foi esoluida a quantia de 3.300 liras, correspondente as passagens de Manias Angelo e Scarpin Gisella, cunhados do requerente Canesin Riccardo e que esta Directoria julgou não terem direito a restitução.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Amigo - PAULO

Peço por especial favor de entregar ao
ao portador os passaportes delle e do cunhado
CANESIN RICCARDO, e

Do Amigo.-

Lazzarotto

João entregues
João de

1178

1068

Preci da Directoria
da Terra, cinco foyentes
fotocentes a mim e
a minha familia, docu-
mentos estes que estar-
no presente ante
Terra, 1862
Hosnia Angelo.